



ATA DA REUNIÃO Nº 59 (Nº 08/2016) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2016, NO HOTEL CRYSTAL, NA CIDADE DE LONDRINA/PR.

1 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta e oito minutos,  
2 no Hotel Crystal, sito à Rua Quintino Bocaiúva, nº 15, Centro, na cidade de Londrina/PR,  
3 realizou-se a Sessão Ordinária nº 59 (08/2016) do Plenário do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto  
4 e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR – Presidente do Conselho, tendo como Assistente-  
5 Relatora *Ad Hoc* eu, Patrícia Ostroski Maia. A Sessão contou com a participação dos seguintes  
6 Conselheiros Titulares, Arquitetos (as) e Urbanistas: **GLAUCO PEREIRA JÚNIOR, IDEVALL DOS**  
7 **SANTOS, NESTOR DALMINA, BRUNO SOARES MARTINS, MARGARETH ZIOLLA MENEZES,**  
8 **ANÍBAL VERRI JÚNIOR, LEANDRO TEIXEIRA COSTA, LUIZ BECHER, ANDRÉ LUIZ SELL, IRÃ JOSÉ**  
9 **TABORDA DUDEQUE, ANTÔNIO CARLOS ZANI, RONALDO DUSCHENES, CARLOS HARDT E**  
10 **VANDERSON DE SOUZA AZEVEDO** .....

11 Presente também na Sessão, o Conselheiro Federal Titular **MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**. ----.  
12 Fica justificado, de acordo com o Artigo 20, Parágrafo Único da Seção I do Capítulo III do  
13 Regimento Interno do CAU/PR, a ausência do (as) seguintes Conselheiro (as) Arquiteto (as) e  
14 Urbanistas: **MILTON ZANELATTO GONÇALVES, CAROLINE SALGUEIRO MARQUES FENATO,**  
15 **GIOVANNE GUILLERMO MEDEIROS, ENEIDA KUCHPIL, CARLOS DOMINGOS NIGRO, MARIA**  
16 **FRANCISCA SOTTOMAIOR CURY, DIÓRGENES DITRICH E CRISTIANE BICALHO DE LACERDA**. --.  
17 Presentes igualmente os seguintes Assistentes contratados a saber: Assessor de Comunicação,  
18 Antônio Carlos Domingues; Analista Geral, Paulo Roberto Sigwalt; Coordenador Jurídico,  
19 Augusto Vianna Ramos; Assessora Jurídica, Claudia Cristina Taborda Dudeque; Coordenadora  
20 Financeira Rafaelle Renata Waszak, Analista de Compras Alex Sandro Monteiro, Analista de  
21 Comunicação André Felipe Casagrande; Assessora de Comissão Andressa Fabiana de Oliveira  
22 e Assistente Relatora Patrícia Ostroski Maia. ....

23 **I - "QUÓRUM"**: Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o artigo  
24 62 do Regimento Interno do CAU/PR, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. ....

25 **II – HINO NACIONAL E PALAVRAS DO PRESIDENTE**: Após a execução do Hino Nacional, o  
26 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradeceu a presença dos Conselheiros na  
27 Quinquagésima Nona Plenária do CAU/PR, principalmente aos oriundos da região de Londrina,  
28 ANDRÉ SELL e ANTÔNIO ZANI bem como do Conselheiro Federal MANOEL DE OLIVEIRA pela  
29 colaboração na organização desta reunião. Ademais, ressaltou o fato de o CAU/PR ter  
30 promovido na data de ontem em Londrina, 03 (três) eventos simultâneos visando mobilizar  
31 tanto a sociedade quanto os arquitetos (**ANEXO I**): *Palestra do Conselheiro Irã Dudeque na*  
32 *Unopar; Reunião de lojistas e arquitetos da região com o Coordenador da CED do CAU/PR*  
33 *Ronaldo Duschenes e Debate com 07 (sete) candidatos à Prefeitura do município* (transmitido  
34 via *facebook*, alcançando 4.000 acessos on-line), tendo somente a ausência do candidato  
35 Marcelo Belinati que justificou a mesma por razão de viagem. Aproveitando o bom andamento  
36 de tais eventos, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR sugeriu que debates entre  
37 candidatos a Prefeito fossem igualmente realizados nos municípios de Cascavel e Maringá,  
38 contando com a prévia colaboração dos Conselheiros Regionais para concretizar tais pleitos  
39 nestas localidades. Prosseguindo, comunicou que a questão do Fundo de Apoio será



40 esclarecida de forma detalhada pela CPFi através dos Conselheiros Idevall dos Santos e Manoel  
41 de Oliveira, tendo em vista que o CAU/BR elaborou e aprovou em Plenária uma nova Resolução  
42 que permite a adequada regularização desta contribuição cuja causa foi ganha na Justiça pelo  
43 CAU/PR em outubro de 2015. Na sequência, o Presidente abriu a votação para aprovação tanto  
44 da Pauta desta Reunião quanto da Ata da Plenária anterior. -----

45 **III - PAUTA:** Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a pauta da atual Reunião  
46 Ordinária nº 59 (08/2016) do CAU/PR com a inclusão dos seguintes temas como Extra-Pauta:

47 a) Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JÚNIOR – COA: pedido de prorrogação de prazo para o  
48 termo de convênio de patrocínio com a Universidade Estadual de Maringá – UEM -----

49 b) Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO – CPFi: questão dos projetos de baixa  
50 tensão elétrica elaborados por arquitetos que ainda estão sendo aceitos pelo CREA/PR (este  
51 tema será devidamente analisado pela COA). -----

52 **IV- ATA ANTERIOR:** Colocada em votação, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária Anterior nº  
53 58 (07/2016) de 25/07/2016 com abstenção de votos por ausência dos Conselheiros Titulares  
54 BRUNO SOARES MARTINS, GLAUCO PEREIRA JÚNIOR e CARLOS HARDT. -----

55 **V - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Os processos foram distribuídos na Reunião das Comissões,  
56 realizada no dia 29/08/2016 no período da tarde, das 14 horas às 18 horas -----

57 **VI - APRESENTAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** -----

58 **1.1. Correspondências e ofícios recebidos pelo CAU/PR:** 05 (cinco) oriundas do CAU/BR e 07  
59 (sete) destinados à Presidência do CAU/PR. -----

60 **1.2. Correspondências e ofícios expedidos pelo CAU/PR:** 02 (duas) remetidas ao CAU/BR, 13  
61 (treze) enviadas pela Presidência do CAU/PR e 21 (vinte e uma) emitidas pelo Setor de  
62 Fiscalização. -----

63 **VII - ORDEM DO DIA:** -----

64 **2. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi:** O Conselheiro Titular IDEVALL DOS  
65 SANTOS iniciou os trabalhos comunicando com pesar o falecimento do Engenheiro Civil  
66 Douglas Marangon de Guarapuava/PR ocorrido na data de hoje. Na sequência, deu  
67 continuidade à apresentação dos temas analisados conforme Ata da CPFi (**ANEXO II**): -----

68 a) Aprovação da Ata anterior: aprovada pelos Conselheiros sem quaisquer correção; -----

69 b) Evolução das receitas: pode-se observar que no cálculo foi desconsiderado o valor do  
70 depósito judicial efetuado nesse mês a fim de facilitar a comparação e entendimento com  
71 relação ao ano anterior, mas o mesmo estará inserido em uma tabela posterior. Com relação  
72 às receitas, as mesmas estão repetindo o comportamento de queda para julho em virtude do  
73 pagamento das anuidades findos somente em junho. -----

74 c) Quadro das RRT's: é perceptível que nos meses de julho as receitas de 2016 estão abaixo  
75 inclusive de 2013, tido como o ano com menor rendimento. Aqui o Conselheiro Titular BRUNO  
76 MARTINS comentou que o valor contido no relatório da CPFi está diferente do relatório da  
77 COA, resultando assim em informações divergentes (COA está como 5.156 RRT's e CPFi registra  
78 algo em torno de 6.000). Após análise dos documentos, esclareceu que essa divergência  
79 ocorreu em função do período em que são elaborados os relatórios, pois no Financeiro é  
80 referente ao mês cheio e na COA começa no dia 15 e termina no próximo dia 15 – o que  
81 resultará em uma pequena diferença permanente destes dados; -----

82 d) Movimentações financeiras: neste quadro o valor é mais elevado em julho devido a entrada  
83 dos depósitos judiciais referentes a ação do Fundo de Apoio do CAU/BR. E logo a seguir há um  
84 outro quadro sem este depósito como se o mesmo não existisse – isto também para uma  
85 melhor compreensão e demonstração de estabilidade nas entradas e saídas financeiras. Após



86 análise das contas de Julho de 2016, conclui-se que o volume atípico das entradas de caixa  
87 deve-se à reintegração do montante de R\$ 771 mil (setecentos e setenta e hum mil reais,  
88 depositados na conta do CAU/PR, por decisão judicial da Justiça Federal .....  
89 e) Aprovação das Contas de Julho de 2016 : foi aprovado pelos conselheiros por unanimidade,  
90 sem a necessidade de qualquer alteração; .....  
91 f) Demonstrações financeiras de agosto: o quadro demonstra o saldo atual das contas do  
92 Banco do Brasil e CEF. No último item, o CDB Flex da CEF, já está com o valor total devidamente  
93 atualizado após a transferência dos depósitos judiciais em junho. Complementando esta  
94 questão, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR explicou que foi apresentado na plenária  
95 passada, um relatório denso e detalhado sobre a movimentação dos recursos que a justiça  
96 autorizou o CAU/PR a resgatar do Fundo de Apoio que estava em depósito judicial. Então as  
97 quantias, os índices utilizados oficialmente pela CEF para fazer os reajustes, as datas, os  
98 números de contas, as cópias das autorizações judiciais – tudo isso tornou-se um dossiê que  
99 está em anexo na Ata da reunião plenária anterior e que também será aqui citado. No quadro  
100 de conciliação também já está previsto o total de entradas de julho, cujo valor de R\$ 1463,00  
101 contempla o retorno dos valores citados pelo presidente. ....  
102 g) Fluxo de Caixa: resumo do fluxo de caixa prevendo esses valores de entrada. Na sequência,  
103 os quadros das despesas individualizadas das Regionais e da sede. Há certas diferenças de  
104 valores pois em abril foram feitas as contratações dos novos fiscais para atuar nas Regionais e  
105 em junho o pagamento da primeira parcela do 13º salário acertado no Acordo Coletivo de  
106 Trabalho. Quanto às despesas das Regionais, o Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO  
107 comentou que há uma certa equivalência nos custos das Regionais sendo que o Conselheiro  
108 Idevall dos Santos explicou que só há uma determinada e pequena diferença entre os gastos  
109 das mesmas em decorrência dos distintos valores dos aluguéis de locação de cada município.  
110 h) Outras despesas: devido a compra dos 05 (cinco) veículos pelo CAUPR para servir as  
111 Regionais, a partir deste mês haverá despesas com o pagamento e manutenção dos mesmos;  
112 i) Aprovação do relatório financeiro de julho de 2016: aprovado pelos Conselheiros, por  
113 unanimidade, sem quaisquer correções ou alterações; .....  
114 j) Fundo de Apoio: Quanto a este tema, o Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS efetuou a  
115 leitura “*ipsis literis*” do contido no relatório do Setor Financeiro para melhor entendimento  
116 por parte de todos os Conselheiros: “ *A transferência realizada no mês de julho foi de R\$ 26.817,08.*  
117 *O saldo acumulado até a data de 29/07/2016 é de R\$1.026.819,31; (b). Relatamos que o CAU/PR*  
118 *recebeu Ofício N.23/2016-PR do CAU/BR, anexo, de julho do corrente ano, informando a decisão de*  
119 *improcedência da ação de cobrança, promovida pelo CAU/BR contra o CAU/PR, que transitou em*  
120 *julgado em outubro de 2015, e em consequência dessa ação o CAU/PR restou desobrigado de contribuir*  
121 *com o Fundo de Apoio desde a sua origem. A decisão que julgou a ação proposta pelo CAU/BR*  
122 *improcedente acolheu a tese do CAU/PR, então Réu, no sentido que a presença dos Presidentes dos*  
123 *CAU/UFs em reuniões plenárias ampliadas, sem direito a voto, não cumpria o requisito legal, previsto*  
124 *no Art. 60º da Lei 12.378/2010, prevendo que a regulamentação do Fundo de Apoio seja feita “com a*  
125 *participação de todos os Presidentes dos CAU/UFs”.* A sentença que julgou a ação do CAU/BR  
126 *improcedente acolheu a tese do CAU/PR, conforme se depreende do seguinte trecho: “... E, como o*  
127 *dispositivo legal acima transcrito exige a participação de todos os Presidentes (Lei 12.378/2010 – Art.*  
128 *60º) na elaboração da Resolução para criar o Fundo especial em comento, entendo que há*  
129 *incontornável irregularidade formal na edição da Resolução nº 27. E como a Resolução nº 42 do CAU/BR*  
130 *é oriunda da Resolução nº 27, concluo que o repasse de valores fundados em tais atos infra legais não*  
131 *pode ser imposto ao Réu. Desse modo a ação foi julgada improcedente, porque foi identificado vício*  
132 *formal que consiste em não ter havido participação efetiva e com poder decisório dos Presidentes dos*



133 CAU/UFs. Em momento algum, há referida sentença afirma que bastaria presença, sem direito a voto,  
134 dos Presidentes dos CAU/UFs para que a Resolução fosse válida. No Ofício do CAU/BR 23/2016-Pres,  
135 afirmou-se que é preciso a regularização dos aspectos formais que estão prejudicando a exigibilidade  
136 das normas regulamentadoras do Fundo de Apoio a todos os CAU/UFs”. Em seguida, para dar início  
137 “aos procedimentos para essa regularização formal”, solicita que os Presidentes dos CAU/UFs ofereçam  
138 “críticas e sugestões até o dia 10/08/2016”. Assim o CAU/PR enviou Ofício Nº 0156/2016-Pres no dia  
139 08/08/2016, anexo (até o momento sem retorno). Conforme relato do Presidente do CAU/PR na reunião  
140 ampliada do dia 19/08/2016, o Coordenador do Fórum de Presidentes solicitou a retirada de pauta  
141 deste item. Colocada em votação, apenas três Presidentes votaram a favor desta retirada, a saber:  
142 CAU/SC, CAU/CE e CAU/PR. Após manutenção da Pauta, a Resolução foi colocada em votação para sua  
143 ratificação, tendo apenas duas manifestações de abstenção (CAU/PR e CAU/CE) sendo aprovada por  
144 todos os demais Conselheiros Federais presentes. Considerando, que o vício formal apontado pela  
145 Justiça foi sanado. Considerando que a defesa do CAU/PR teve como autor o escritório terceirizado  
146 Correa & Laranjeira Advogados Associados. Esta Comissão é favorável às providências que se façam  
147 necessárias para o cumprimento da Resolução. Esta Comissão também delibera, pela solicitação de  
148 parecer do escritório terceirizado”. Com a palavra, o Presidente JÉFERSON DANTAS NAVOLAR  
149 reforçou a necessidade da transcrição destes documentos como forma de explicitar que o  
150 CAU/PR não está emitindo opinião, mas sim relatando dados relativos à decisão judicial quanto  
151 ao Fundo de Apoio. Isto tendo em vista que a Justiça Federal (em outubro de 2015) deu ganho  
152 de causa ao CAU/PR declarando ilegal e desobrigando o mesmo do pagamento desta  
153 contribuição pelo fato de a decisão do fundo não ter contado com a participação e parecer de  
154 todos os Presidentes dos CAU/UF. Além disso, também promoveu a restituição ao CAU/PR dos  
155 valores anteriormente pagos ao CAU/BR para o fundo de Apoio. Concordando com o  
156 Presidente Jeferson, o Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO elogiou a  
157 atuação da CPFi do Paraná ao litigar contra uma decisão de cobrança do CAU/BR por  
158 considerarem a mesma irregular. Com isso, explicou que o Paraná não está se eximindo de  
159 pagar a contribuição do Fundo de Apoio a posteriori, mas está sim requisitando seu direito de  
160 cumprir uma lei que regulamenta e exige a presença e manifestação expressa dos Presidentes  
161 dos CAUufs para ser devidamente validado. A importância da discussão deste tema deve-se  
162 ao fato de o mesmo ter se estendido por tanto tempo e com um erro crucial por parte do  
163 CAU/BR que demorou tanto tempo para ser adequadamente corrigido.-----

164 k) Aprovação dos balancetes do segundo trimestre de 2016 (Abril, Maio e Junho): A Comissão  
165 de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso das  
166 atribuições conferidas pelo Artigo 61º do Regimento Interno do Conselho, e, em observância ao Artigo  
167 6º da Resolução Nº 101 de 27/03/2015 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR,  
168 examinou, em data de 27/06/2016, as peças que compõe a 1ª Reprogramação Orçamentária para o  
169 exercício de 2016 do CAU/PR. Considerando que no Parecer inicial exarado na reunião desta Comissão  
170 em data de 27/06/2016, houve referência somente ao valor orçado das receitas/despesas correntes;  
171 Considerando que em exame regulamentar a posteriori por parte do CAU/BR, solicitou o mesmo, que  
172 fossem incluídos na aprovação do CAU/PR os valores relativos às receitas/despesas de capital, já  
173 inseridas no conjunto de demonstrações remetidas à Assessoria de Planejamento do CAU/PR;  
174 Considerando que os referidos valores foram confirmados ad referendum no Ofício Nº0159/2016, de  
175 17/08/2016, dirigido pelo presidente do CAU/PR ao Presidente do CA/BR; Esta comissão submete e  
176 opina favoravelmente à aprovação desta Plenária o seguinte quadro de valores que compõe a 1ª  
177 Reprogramação Orçamentária de 2016 do CAU/PR: (i) Receitas/Despesas Correntes R\$ 9.389.357,00;  
178 (ii) Receitas/Despesas de Capital R\$ 3.502.087,00; totalizando R\$ 12.891.444,00 e, ficando assim  
179 ratificados os valores e registros do Parecer inicial datado de 27/06/2016”. O Presidente JEFERSON  
180 DANTAS NAVOLAR destacou a importância desta aprovação porque é o compromisso que o



181 CAU/PR tem com o CAU/BR de aprovações trimestrais. No Paraná, tornou-se uma praxe a  
182 preparação mensal desses documentos que já foram examinados e aprovados. Então é uma  
183 ratificação a fim de cumprir todos os prazos e Resolução do CAU/BR solicita a aprovação. Não  
184 havendo manifestações, a mesa colocou em votação a aprovação do balancete do segundo  
185 trimestre de 2016. Com a devida concordância unânime, será necessário a elaboração de um  
186 documento assinado pela CPFi e seus membros, acompanhando os relatórios financeiros a  
187 serem encaminhados aos CAU/BR. -----

188 l) Primeira Reprogramação Orçamentária do Exercício- 2016: Segundo parecer da CPFi, em  
189 reunião de 27/06/2016, houve referência somente ao valor das receitas/despesas correntes.  
190 Em exame posterior pelo CAU/BR, o mesmo solicitou que fossem incluídos na aprovação do  
191 CAU/PR os valores relativos às receitas e despesas de capital, já inseridas no conjunto de  
192 demonstrações remetidas à Assessoria de Planejamento do CAU/PR. Com isso, esta CPFi  
193 submete e opina favoravelmente à aprovação, do seguinte quadro de valores que compõe a  
194 primeira reprogramação orçamentária de 2016 CAU/PR: Receitas e despesas correntes (R\$, 9  
195 milhões 389 mil 357) - Receitas e despesas de capital (R\$ 3 milhões 502 mil e 97) totalizando  
196 um valor de R\$ 12 milhões 891 mil 444 reais – ficando assim ratificados os valores e registros  
197 do parecer inicial de junho de 2016. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR explicou que  
198 esta foi uma solicitação por ofício da CPFi do CAU/BR requerendo que todos os números  
199 fossem agregados (e não mais individualizados), o que se caracterizou como uma condição  
200 para aprovação das contas, sendo apenas uma questão de forma, não de conteúdo. -----

201 m) Aprovação da assessoria contábil do CAU/BR no primeiro trimestre de 2016: “A Comissão de  
202 *Finanças do CAU/BR, encaminhou o Relatório Contábil CAU/BR Nº53/2016, anexo, referente a análise*  
203 *do Balancete do 1º Trimestre de 2016 do CAU/PR com os seguintes pareceres: (i) DA EXECUÇÃO*  
204 *ORÇAMENTÁRIA: comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de Março de*  
205 *2016, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 1.518.223,18 do valor arrecadado até o*  
206 *mês de Março de 2016; (ii) SALDO DISPONÍVEL: que passou para o mês de Abril de 2016 foi de*  
207 *R\$ 8.770.935,71 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de Março de 2016; (iii)*  
208 *RESULTADO FINANCEIRO: na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de Março de 2016,*  
209 *verificou-se que o CAU/PR passou com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 8.411.374,94; (iv)*  
210 *RESULTADO PATRIMONIAL: o CAU/PR apresentou até o mês de Março de 2016, um Superávit*  
211 *Patrimonial no valor de R\$ 4.332.831,96; (v) DOS EXTRATOS BANCÁRIOS: procedida a conferência de*  
212 *todos os extratos bancários com os saldos do livro razão, na data de 31 de Março de 2016, e não*  
213 *constatada nenhuma divergência; (vi) DA CONFERÊNCIA DOS BALANÇOS: após análise e conferência do*  
214 *Balancete do 1º Trimestre de 2016, não constatou-se nenhuma impropriedade; (vii) DO COMPARATIVO*  
215 *RECEITAS/DESPEASAS – 2015 / 2016: conforme demonstrado no Siscont.Net, o comportamento da*  
216 *receita e despesa de 2016 comparada com 2015: (1) a receita arrecadada até o 1º trimestre de 2016*  
217 *foi inferior à receita arrecadada no mesmo período de 2015 em R\$ 76.906,83 correspondente a uma*  
218 *redução de 2,62%; (2) a despesa realizada até o 1º trimestre de 2016 foi superior à despesa realizada*  
219 *no mesmo período de 2015 em R\$ 184.656,12, correspondente a um aumento de 15,93%; (viii) COTA*  
220 *PARTE CAU/BR: ao analisar o demonstrativo da receita do CAU/PR até o mês de Março de 2016,*  
221 *constatamos que os valores estão compatíveis ao transferido para o CAU/BR (R\$652.348,67), tendo em*  
222 *vista que o valor recebido pelo CAU/PR, corresponde a 80% foi de 2.606.453,57; (ix) confronto saldo*  
223 *patrimonial – Siscont.Net / Sispa.Net: não foi possível compatibilizar os saldos das contas do sistema*  
224 *patrimonial (Siscont.Net) com o inventário patrimonial (Sispat.Net), tendo em vista que o relatório dos*  
225 *bens patrimoniais do Sispat.Net não aparece nenhum saldo, sendo recomendado verificar junto a*  
226 *Implanta Informática o problema do relatório do Sispat.Net; (x) CONCLUSÃO: tendo em vista que não*  
227 *foi constatado nenhuma falha nos Balanços do CAU/PR relativo ao 1º TRIMESTRE DE 2016, informamos*  
228 *que os mesmos estão em condição de ser aprovados pela Comissão de Finanças e Plenário do CAU/BR”.*



229 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR questionou a respeito do não aparecimento deste  
230 saldo, mas o Conselheiro Idevall informou esta ocorrência devido a um problema de  
231 informática no SICCAU (responsabilidade do CAU/BR) que deverá ser solucionado para que  
232 não ocorra novamente.-----

233 **3. COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP:** O Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO  
234 iniciou o relato a CEP analisando o pedido de licença do atual Coordenador desta comissão,  
235 Conselheiro Titular LUIZ EDUARDO BINI, para se ausentar da plenária de setembro por motivo  
236 de campanha eleitoral (**ANEXO III**). Conforme orientação do Presidente, é imprescindível  
237 definir um substituto nesse período de ausência em atendimento à legislação eleitoral. Após  
238 breve consulta, ficou determinado que o Coordenador Substituto será o Conselheiro Titular  
239 ORLANDO BUSARELLO - alteração esta que será apropriadamente registrada nesta Ata.  
240 Necessitando ausentar-se da Plenária, o Conselheiro Titular Orlando Busarello passou a  
241 Coordenação e o relato da CEP para o Conselheiro Suplente LUIZ BECHER, que deu  
242 continuidade ao relato tratando da realocação do arquiteto Fiscal Tadeu (de Curitiba para  
243 Maringá) e da arquiteta Fiscal Mariana (de Maringá para Curitiba). Com essas respectivas  
244 transferências de localidades em virtude de conveniência familiares, quem assumirá a função  
245 de Assessora desta CEP será a Fiscal Mariana, visto que a maioria das Plenárias ocorrem em  
246 Curitiba. Outro tema discutido tratou da análise dos seguintes protocolos (**ANEXO IV**): -----

247 a) Protocolo 404056/2016: solicitação de baixa de diversas responsabilidades técnicas de  
248 ofício - neste caso utilizar os ritos da Resolução 28 e 12 do CAU/BR no que couber, visando o  
249 não prejuízo dos profissionais. Encaminhar protocolo à Gerência de Atendimento para as  
250 devidas providências. -----

251 b) Protocolo 417587/2016: sugestão de melhorias no SICCAU - a CEP considera as mesmas  
252 pertinentes e solicita a Gerência de Atendimento do CAU/PR o encaminhamento das mesmas  
253 via GAD, ao setor responsável do CAU/BR. Comunicar o profissional acerca dos  
254 encaminhamentos. -----

255 c) Protocolo 412876/2016: arquiteta solicitou encaminhamento de acervo técnico de  
256 profissional que era do seu ex-sócio. Por deliberação da CEP, somente podem ser  
257 disponibilizadas informações referentes às atividades desenvolvidas por este profissional  
258 desde que vinculadas à empresa. Cópias do acervo podem ser disponibilizadas apenas com a  
259 solicitação ou autorização do próprio profissional. -----

260 d) Protocolo 415992/2016: solicitação de avaliação de indeferimento de RRT Extemporânea.  
261 A profissional alegou que foi corresponsável num determinado procedimento e em  
262 determinada atividade, e quer registrar uma RRT Extemporânea. Com isso, a CEP deliberou  
263 que o protocolo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, referente à  
264 presunção de legalidade da solicitação. O profissional não tem como provar concretamente  
265 que é a coautor, visto não existir a ART da época – além do fato de que este Atestado só poderá  
266 ser fornecido pelo órgão responsável desde que seja apresentado uma ART ou RRT de  
267 coautoria. -----

268 e) Protocolo 2168068: uma profissional, responsável por uma empresa, efetuou uma RRT e há  
269 um litígio com o dono da empresa porque a obra não foi realizada. Com isso, a CEP deliberou  
270 que o processo de cancelamento seja encaminhado à Assessoria Jurídica para que seja  
271 devidamente verificada a existência e o teor do processo judicial citados pelo profissional,  
272 emitindo parecer sobre a possibilidade de atendimento à solicitação. Com a palavra, o  
273 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR ressaltou a questão dos prazos para a resposta desses  
274 pareceres, sendo de sua opinião de que os mesmos sejam deliberados até a próxima plenária.



275 Segundo orientação da Assessora Jurídica CLÁUDIA TABORDA DUDEQUE, a CEP poderia  
276 efetuar uma aprovação prévia, desde que o parecer seja favorável - porque estaria dentro do  
277 prazo para aguardar até a plenária seguinte dependendo do interesse da parte. Por sugestão  
278 do próprio Presidente Jeferson, devido ao fato de os processos não serem auto explicáveis e  
279 com o conhecimento que a Comissão já possui, a mesma encaminhará as pendências para  
280 análise inicial da Assessoria Jurídica e posteriormente efetuará as deliberações antes da  
281 plenária subsequente. Seguindo a ordem, relato da CEF. -----

282 **4. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF:** A seguir, o Coordenador da CEF, Conselheiro  
283 Titular CARLOS HARDT, analisou 04 (quatro) itens conforme sequência abaixo: -----

284 a) UNINGÁ: no que concerne a este curso novo e ainda sem o devido reconhecimento do MEC,  
285 ficou determinado por este mesmo órgão que o CAU/PR não poderia efetuar o registro dos  
286 alunos graduados. Porém, pelo ponto de vista legal, para cursos novos, há um dispositivo legal  
287 que permite que as instituições que solicitam o reconhecimento tempestivamente (dentro de  
288 um determinado prazo) teriam autorização para efetuar os registros dos egressos. Todavia, se  
289 este prazo não for cumprido, a instituição precisaria aguardar a finalização do processo de  
290 reconhecimento, para então o Conselho poder efetivar tais registros. Neste contexto e após  
291 algumas dúvidas em relação à aplicabilidade desta informação, a CEF obteve de Brasília a  
292 orientação de não efetuar o registro de seus egressos até a conclusão do processo de  
293 reconhecimento no MEC. Por conta disso, houve uma manifestação judicial da UNINGÁ contra  
294 o CAU, razão pela qual foi solicitado à Assessoria Jurídica deste Conselho um esclarecimento  
295 acerca da repercussão desse fato. Com relação a este tema, a Assessora Jurídica CLÁUDIA  
296 TABORDA DUDEQUE explicou que o CAU/PR recebeu a intimação da justiça com prazo de 15  
297 dias para a devida manifestação, visto que a UNINGÁ ingressou na justiça requerendo a  
298 obrigatoriedade do registro de seus egressos pelo CAU/PR. No entanto, a contestação do  
299 CAU/PR será o de que tais registros não são de responsabilidade deste conselho, pois quem  
300 processa os mesmos é o Conselho Federal (CAU/BR) – que somente poderá efetuá-los quando  
301 a própria universidade tiver sua situação devidamente regularizada. Todavia, tais fatos  
302 demonstram claramente que a universidade cometeu um equívoco no início do registro com  
303 o atraso na documentação e nesta situação, teve a intenção concreta de transferir esta  
304 responsabilidade ao CAU/PR. Acerca desta matéria, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
305 elogiou o posicionamento da Comissão que agiu com prudência ao efetuar todas as consultas  
306 e documentos necessários visando buscar a melhor solução para este caso, evitando assim  
307 quaisquer questionamentos futuros.-----

308 b) Normatização do CAU/BR sobre Georreferenciamento: a fim de contextualizar os  
309 Conselheiros, houve uma manifestação do INCRA a respeito da citada não competência legal  
310 dos Arquitetos para desenvolverem projetos de parcelamento de solo no meio rural, alegando  
311 na formação deste profissional não havia a inclusão de conhecimentos relativos a  
312 Georreferenciamento e Topografia. Tendo em vista essa problemática, o CAU/BR por  
313 intermédio da CEF, deliberou o seguinte: Arquitetos formados a partir de 1995 teriam  
314 atribuições automáticas para realizar esse tipo de atividade, já os Arquitetos formados antes  
315 de 1995 deveriam comprovar esta competência profissional através de conteúdos e ementas  
316 de disciplinas como Topografia. Assim, o CAU deveria atestar comprovando que o Arquiteto  
317 tem sim competência para realizar esse tipo de procedimento. Com isso, houve um  
318 encaminhamento de orientações por parte do CAU/BR para que este Conselho cumpra tal  
319 deliberação respeitando o seguinte: havendo a entrada de um processo buscando tal  
320 competência, a análise de toda a documentação bem como sua homologação seria feito pelo



321 próprio CAU/PR que encaminharia ao CAU/BR um ofício padronizado a nível nacional com as  
322 devidas informações registradas. Todavia, discordando desta hipótese, o Presidente JEFERSON  
323 DANTAS NAVOLAR propôs buscar uma liminar na justiça, para que o INCRA passasse a atender  
324 a reivindicação de reconhecer esta habilitação dos Arquitetos, visto que, por ser um órgão  
325 federal, caberia ao mesmo receber essa manifestação e manter os profissionais trabalhando.  
326 Para isso, requereu que a CEF elabore um ofício ao INCRA solicitando um documento acerca  
327 da competência dos Arquitetos no Georreferenciamento a fim de que o CAU/PR possa tomar  
328 as devidas providências que achar necessário após analisar o devido conteúdo do mesmo.--.

329 c) Encontro das CEF em Porto Alegre/RS: há 10 dias atrás, houve a reunião das Comissões do  
330 Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A apresentação da CEF/PR abordou as Regionais  
331 do CAU/PR, demonstrou alguns dados gerais a respeito do Paraná, apresentou os Conselheiros  
332 (dando ênfase aqueles que tem relações diretas com instituições de ensino), além de ter  
333 comentado sobre as boas experiências e alguns problemas do Conselho. Como boas  
334 experiências, a CEF apresentou os seguintes itens: -----

335 - A experiência do Fórum de Coordenadores, -----

336 - O levantamento realizado perante os cursos de arquitetura e dos dados parciais obtidos nos  
337 questionários já respondidos pelos Coordenadores das IES. Em relação aos cursos que  
338 responderam, quatro deles tem carga horária mínima de 3.600 horas (o que é absolutamente  
339 legal) e outros com cargas horárias razoavelmente superiores (**ANEXO V**). Em relação ao  
340 número total de alunos no curso, há uma média de 300 – mais é importante ressaltar que estes  
341 dados são preliminares. Além disso, quanto à questão das vagas anuais ofertadas, há uma  
342 média de 100 por curso. Já em relação à titulação dos professores, há cursos com uma  
343 composição do corpo docente muito boa, mas também há cursos com corpo docente muito  
344 preocupante, não havendo nenhum doutor ou só com professores graduados sem títulos. E  
345 isso é um indicativo de que há a necessidade de uma maior verificação da qualidade desses  
346 cursos sob risco de descredenciamento por ser mal avaliado. Já a respeito da infraestrutura,  
347 há cursos que só tem um atelier de projeto, outros não têm laboratório e alguns não tem  
348 marquetaria -----

349 - A distribuição das ações que o CAU/Paraná tem frente aos grandes setores profissionais. O  
350 primeiro frente à academia, com o Fórum de Coordenadores, que é muito bem avaliado pelos  
351 próprios Coordenadores. O segundo frente ao setor profissional autônomo, com as Câmaras  
352 Técnicas, e o terceiro setor, com a Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA), recém  
353 instalado junto ao CAU, e que reúne interesses de profissionais de instituições públicas, com  
354 uma grande diversidade de atuação local. E como problemas e desafios, a CEF/PR apresentou  
355 os seguintes itens: -----

356 - Dificuldades na atualização e cadastramento das IES junto ao Conselho, atualização dos  
357 Coordenadores no próprio sistema, falta de emissão de RRT de Cargo e Função de professores  
358 e Coordenadores, dificuldade no recebimento de listas de egressos, dificuldade no  
359 recebimento de informações de formaturas e reconhecimento de cursos, o que sobrecarrega  
360 a estrutura do CAU/PR aumentando o risco de recebimento de eventuais documentos falsos,  
361 e análise ou não de processo de revalidação de diplomas estrangeiros. Aproveitando o tema,  
362 o Conselheiro Titular BRUNO MARTINS, comentou que teve um problema com a emissão da  
363 lista de egressos, pois ao fazer o cadastro prévio da sua turma, uma parte dos alunos levou  
364 quase 4 (quatro) meses para registro, 2 ou 3 outros acabaram não entrando nessa lista por  
365 erro interno conseguindo o registro em 15 (quinze) dias. Então isso gerou um certo conflito na  
366 IES, pois com isso, o CAU/BR demora para processar a informação, complica todo o trâmite –





367 o que demonstra que é mais fácil não efetuar o registro para que os alunos o obtenham com  
368 maior regularidade. Buscando explicar este caso, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT,  
369 explicou que esta experiência deve ter sido um caso isolado, pois quando as listas são  
370 encaminhadas para Brasília, o registro é feito em no máximo 3 (três) dias, e quando não são  
371 encaminhadas, demora muito mais. Então deve ter acontecido outro tipo de problema. Devido  
372 a esses problemas existentes no CAU/PR, o principal questionamento feito ao CAU/RS era qual  
373 procedimento o órgão utilizava para ter tal montante de IES cadastradas no estado e a resposta  
374 obtida foi o trabalho conjunto e minucioso com as Comissões e Coordenadores, realizando o  
375 registro de forma gradativa - em 2015, dos 766 (setecentos e sessenta e seis) novos registros,  
376 318 (trezentos e dezoito) foram efetuados por intermédio dos Coordenadores de curso e 448  
377 (quatrocentos e quarenta e oito via SAC). Analisando tal questão, o Presidente JÉFERSON  
378 DANTAS NAVOLAR demonstrou disposição em agilizar este mesmo processo no CAU/PR por  
379 concordar que o sistema SICCAU pode ser utilizado para esta tarefa bem como a equipe do  
380 Conselho. Outra questão levantada pelo Conselheiro Titular CARLOS HARDT foi a preocupação  
381 em relação às avaliações técnicas de novos cursos, solicitada e realizada pelo MEC, e que, na  
382 maioria dos casos, sem nenhuma divulgação de resultados para a instituição avaliada. Também  
383 houve uma crítica ao projeto da matriz de mobilidade, que foi divulgado em nível nacional,  
384 gerando grandes expectativas, e que atualmente não pode mais ser utilizado por estar  
385 defasado. Sob o ponto de vista gerencial, o CAU/PR vai solicitar ao CAU/BR que agilize a  
386 possibilidade da utilização desse projeto. Finalmente também será discutido a convalidação  
387 de diplomas de estrangeiros por uma instituição idônea, a fim de eximir o CAU desta  
388 contestação e garantir a devida formação daquele profissional como sendo um aluno regular  
389 e devidamente registrado. E finalmente, quanto à notícia de que o CAU/BR estaria  
390 regulamentando a instauração de escritórios modelo ou empresa Júnior, a preocupação  
391 refere-se à regulamentação dos mesmos sem a participação dos CAU's/UF ou da CEF/UF –  
392 ressaltando a importância dos Estados serem consultados e poderem se manifestar acerca  
393 desta possibilidade, evitando assim uma imposição de âmbito federal. Para isso, ficou  
394 estipulado que o CAU/RS ficaria responsável pela redação de um documento a ser  
395 encaminhado ao PR e SC e sucessivamente ao CAU/BR. A seguir, o Conselheiro Titular Federal  
396 MANOEL DE OLIVEIRA FILHO informou que há uma expectativa do CAU/BR em criar uma força-  
397 tarefa, composta por 22 (vinte e dois) professores de arquitetura que passariam a avaliar os  
398 cursos junto ao MEC assessorando o mesmo nestas apreciações. Além disso, ressaltou que  
399 esta iniciativa foi elogiada e bem aceita pelo MEC, que não possuía o devido preparo para  
400 realizar tais avaliações. Segundo o Conselheiro Titular CARLOS HARDT, existem alguns  
401 indicadores de avaliação do MEC que é preciso cautela na interpretação pois em muitos casos,  
402 profissionais não-arquitetos realizaram avaliações destes mesmos cursos, sendo que é  
403 essencial a presença de profissionais que compreendam todo o processo técnico e de  
404 formação referente à arquitetura. Com isso, a avaliação conjunta com o questionário do CAU  
405 auxilia na obtenção de dados gerenciais que subsidiem o Conselho nas suas atribuições,  
406 determinando indicativos mais confiáveis que permitam um melhor controle dos cursos.---  
407 d) 5º Fórum de Coordenadores: a ser realizado na segunda quinzena de outubro, coincidindo  
408 com a Semana de Arquitetura. Com isso, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT enfatizou a  
409 necessidade de se definir essa programação o mais rapidamente possível, tendo em vista a  
410 urgência do envio de convites aos palestrantes e aos próprios Coordenadores. A proposta da  
411 CEF, é que o evento não tenha a duração de dois dias ou mais pela dificuldade que os próprios  
412 Coordenadores têm no deslocamento. A ideia é ter um palestrante convidado (nome a ser



413 definido após os consultar os Coordenadores do Fórum para uma definição conjunta). Poderá  
414 também haver uma palestra da CEF nacional a respeito da relação com o CAU/BR e finalmente  
415 uma pauta livre a ser determinada pelos próprios Coordenadores abrangendo assuntos de  
416 interesse geral. Outra questão discutida foi a respeito do subsídio do CAU para o deslocamento  
417 dos Coordenadores, um dos principais incentivos para a presença maciça nos eventos, que,  
418 segundo posicionamento do próprio CAU/PR só deverá ser fornecido aos cursos que estiverem  
419 regulares. No entanto, é preciso uma certa precaução pois esta tática pode resultar em baixa  
420 presença no Fórum – por isso, o CAU/PR deveria elaborar uma forma de incentivar e  
421 demonstrar aos Coordenadores dos cursos a real importância e vantagens de se cadastrar  
422 perante o Conselho e conjuntamente no evento, disponibilizar a possibilidade de regularizar a  
423 sua situação junto ao CAU. Concordando com esta questão, o Presidente JEFERSON DANTAS  
424 NAVOLAR igualmente destacou a obrigatoriedade e urgência do cadastro e ressaltou a  
425 urgência do mesmo sugerindo que todos os Fiscais auxiliem no processo de  
426 cadastramento e preenchimento dos questionários. -----

427 e) Como último item da CEF, um assunto controverso, relacionado à interpretação do edital de  
428 seleção de estagiários para o CAU/PR. Com a palavra, o Presidente JEFERSON DANTAS  
429 NAVOLAR esclareceu que o CAU/PR recebeu um ofício do CAU/BR questionando os critérios  
430 sobre o nosso edital de estágio, insinuando que o CAU/PR estaria vinculando estágio com lei  
431 de assistência técnica – alegação esta que até o Departamento de RH alegou desconhecer. No  
432 entanto, o que ocorreu foi uma confusão por parte do CAU/BR com os números das leis  
433 (Estágio 17.888 e Assistência Técnica 11.888). Com isso, destaca-se a todo o Conselho a  
434 importância de sempre conferir os números das leis a fim de evitar equívocos como este o  
435 Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JÚNIOR abordou a questão dos escritórios modelos,  
436 propondo que houvesse a devida regulamentação pelo CAU/PR com o objetivo de atuarem  
437 exclusivamente na área de arquitetura e urbanismo; evitando quaisquer atuações de forma  
438 coletiva com os cursos de engenharia. Discordando deste posicionamento, o Conselheiro  
439 Titular BRUNO MARTINS exemplificou que na sua faculdade, os cursos de engenharia e  
440 arquitetura trabalham conjuntamente dentro de um mesmo escritório modelo,  
441 desenvolvendo uma média de 50 (cinquenta) projetos anuais - todos com finalidade social e  
442 nos quais os arquitetos profissionais não têm interesse em desenvolver. O Conselheiro Titular  
443 ANÍBAL VERRI JÚNIOR destacou que neste caso, há uma diferença entre escritório modelo e  
444 empresa júnior, que possui uma certa autonomia, visto ser uma gestão por parte dos próprios  
445 alunos. Já o escritório-modelo geralmente é diretamente vinculado à Coordenação da  
446 instituição. Sobre esta discussão, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR justificou a  
447 necessidade de regulamentar este tema após uma ampla discussão acerca destas  
448 peculiaridades e posicionamento, tudo com o objetivo de evitar uma distorção do exercício  
449 ilegal da profissional. Com isso, sugeriu que a CEF elabore um documento à Comissão Nacional  
450 do CAU/BR fazendo os objetos da manifestação e solicitando os devidos esclarecimentos e  
451 conceitos. Neste instante, às 10:08 (dez horas e oito minutos) pausa para o *coffee-Break*.  
452 Retornando às 10:28 (dez horas e vinte e oito minutos), o Presidente JEFERSON DANTAS  
453 NAVOLAR solicitou à plenária autorização para inversão da pauta entre a CED e COA por motivo  
454 de viagem e solicitação do Coordenador, o que foi aprovado pelos Coordenadores.-----

455 **5. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA:** Dando continuidade, o  
456 Conselheiro Titular BRUNO MARTINS iniciou as explanações referentes à COA: -----

457 **1. Solicitação de afastamento temporário do Conselheiro Titular Luís Eduardo Bini Gomes da**  
458 **Silva:** O Conselheiro solicitou (através de carta enviada ao Presidente Jeferson Dantas Navolar)



459 seu afastamento temporário em função de candidatura ao cargo de vereador no município de  
460 Prudentópolis. Mesmo lamentando tal afastamento, a COA reforçou a importância da atuação  
461 de Arquitetos em cargos políticos em prol da sociedade e da classe profissional. Em relação a  
462 este afastamento, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR indagou sobre a obrigatoriedade  
463 ou não de haver o desligamento, visto que algumas decisões na justiça revogaram  
464 candidaturas vinculadas a Conselhos. Com a palavra, a Assessora Jurídica CLÁUDIA TABORDA  
465 DUDEQUE relatou que é preciso o desligamento a partir da homologação da inscrição do  
466 candidato, porque até a homologação havia somente a expectativa de ser candidato. Então,  
467 nos casos de candidatura eleitoral, é obrigatório o desligamento do órgão a partir do momento  
468 em que a candidatura é homologada, porém, ressalta, existem outras interpretações. -----

469 2. Termo aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho (ANEXO VI) : a Comissão analisou as possíveis  
470 alterações e solicitações referentes à algumas questões, tais como: a) Cláusula 7º - Primeira  
471 Parcela do 13º Salário: quanto ao pagamento da primeira parcela do 13º salário até a metade  
472 do ano (julho de 2016), o mesmo já foi devidamente efetuado aos funcionários que  
473 confirmaram ao Departamento de RH o interesse neste recebimento; b) Cláusula 10º -  
474 Alteração no valor do Auxílio-Alimentação: já está vigorando desde 01/04/2016 no CAU/PR o  
475 novo valor do Auxílio-Alimentação que foi alterado de R\$ 30,00 para R\$ 34,00 dia. Todavia,  
476 houve uma solicitação por parte dos funcionários, com a qual a COA discorda, que é o  
477 pagamento deste valor durante período de férias e licença dos funcionários (o que necessitaria  
478 de toda uma avaliação financeira). Com isso, a Comissão sugere que esta pauta específica fique  
479 para o momento da renovação do Acordo Coletivo visto já estar em conformidade com as  
480 atuais condições financeiras do Conselho. No ponto de vista do Conselheiro Titular ORLANDO  
481 BUSARELLO até poderia ocorrer uma discussão acerca do valor do auxílio, mas não a ampliação  
482 do mesmo para momentos de ausência no trabalho. Da mesma forma concordou o  
483 Conselheiro Titular BRUNO MARTINS que destacou ser o auxílio válido somente para os dias  
484 de trabalho e que qualquer solicitação de novo conteúdo, fica para o próximo Acordo Coletivo  
485 – visto não se tratar de uma revisão daquilo que já foi discutido e decidido. Para o Conselheiro  
486 Orlando Busarello qualquer alteração deve respeitar o prazo de negociação do Acordo além  
487 de poder tornar-se um direito adquirido, razão pela qual não deveria constar como pauta de  
488 negociação. No ponto de vista do Conselheiro Bruno Martins, caso essa reivindicação  
489 permaneça, que a mesma seja posta em pauta no momento do debate do novo Acordo  
490 Coletivo e ser posteriormente discutida. Com isso, a COA não acordou com a inclusão deste  
491 item do auxílio para dias não trabalhados. Como adendo ao tema, também ressaltou o fato de  
492 que diversos assuntos já encerrados estão insistentemente voltando para análise da Plenária,  
493 sendo que a mesma não está aberta para novas discussões sobre o Acordo Coletivo visto que  
494 há prazo legal para isso ocorrer. Por isso, enfatizou a conveniência do CAU/PR em definir uma  
495 regra de não discutir Acordo Coletivo em todas as plenárias. Também nesta cláusula, há uma  
496 planilha de retificação sobre os planos de saúde na qual havia uma informação equivocada  
497 que está sendo corrigida; c) Cláusula 21 - Banco de Horas: com relação ao banco de horas, a  
498 cópia do controle de horas já está sendo feita e apresentada a cada 30 dias conforme sugere  
499 este conteúdo, ocorrendo neste caso somente uma mudança no procedimento ; d) Cláusula  
500 25 - Ampliação da licença maternidade para incluir também a paternidade: como o regime do  
501 CAU/PR é CLT, ficou definido no primeiro Acordo Coletivo o definido na CLT para licença que é  
502 de 120 dias para a mãe e 5 dias para os pais. O que está sendo pedido por alguns funcionários  
503 é a prorrogação da licença-paternidade para 20 dias consecutivos. Novamente, por tratar de  
504 proposta de inclusão de item que interfere nas condições financeiras do Conselho, não é



505 possível tal avaliação no momento. A COA sugeriu então que, se for de real interesse dos  
506 colaboradores que isso seja incluído no termo aditivo do próximo Acordo Coletivo. Neste  
507 momento, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR colocou em votação a possibilidade de  
508 haver análise da plenária nos casos de meras correções de itens já acordados e decididos, e as  
509 novidades e inserções ao acordo coletivo para análise somente após o vencimento do mesmo.  
510 Sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros, a sequência do relato da COA. -----.

511 e) Folgas e feriados no final de ano (**ANEXO VII**): Como esses feriados ocorrerão em um  
512 domingo e conseqüentemente as semanas serão cheias, a COA sugeriu que no dia 23/12 e  
513 30/12 (sexta-feira), os expedientes fossem das 8:30 hs às 14:00 hs, gerando assim duas horas  
514 e trinta minutos a serem compensadas pelo banco de horas. E também nos dias 26/12 e 02/01  
515 não haveria expediente de oito horas, mas sim a compensação por banco de horas. Isto porque  
516 uma folga de cinco dias (40 horas) geraria um grande aporte de compensação pelo banco de  
517 horas. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR concordou com esta sugestão por possibilitar  
518 aos funcionários com familiares fora da cidade o devido deslocamento para os feriados e então  
519 retornar calmamente. Apenas para esclarecimento, o Conselheiro CARLOS HARDT levantou a  
520 questão de que, quando há uma compensação de horas com encerramento das atividades  
521 simultânea de todos os funcionários, faz-se necessário um plantão de modo a não interromper  
522 todo o expediente. Como resposta, o Presidente Jeferson destacou que tal possibilidade será  
523 posteriormente examinada a fim de garantir a prestação dos serviços. -----.

524 3. II ARQ Amazonas: a FPAA convidou o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR para o evento  
525 II ARQ Amazonas para palestrar sob o tema “COP XXI e o compromisso das Cidades na  
526 obtenção da meta”. O Presidente lembra que este convite se deve à iniciativa do CAU/PR em  
527 aderir e incentivar a obtenção da meta assumida pelos países. Como registro em plenária, o  
528 Presidente comparecerá ao evento representando o CAU/PR a fim de participar também da  
529 reunião do Fórum de Presidentes (que ocorrerá paralelamente) e discutir a questão do Fundo  
530 de Apoio. Além disso, a presença do CAU/PR é um reconhecimento ao IAB Amazonas que  
531 organizou por conta própria um evento internacional deste porte. Com isso, os CAU/UF  
532 entenderam a necessidade de valorizar tal esforço, propondo eventos paralelos como o Fórum  
533 de Presidentes, Reunião de Ética do CAU/BR e Reunião do IAB Nacional- tudo isso no sentido  
534 de contribuir na realização deste evento. Quanto a definição dos membros que comporão o  
535 comitê, esta é a proposta: Presidente Jeferson como palestrante oficial sobre a COP XXI e  
536 demais eventos; Assessora Jurídica Cláudia Taborda Dudeque para tratar do Fundo de Apoio e  
537 Conselheiros Ronaldo Duschenes, Aníbal Verri e Irã Dudeque – membros da CED. Além disso,  
538 os debates sobre a COP XXI, serão preparatórios para o HABITAT III da ONU, programado para  
539 outubro na cidade Quito no Equador. -----.

540 4) Relatório dos Setores: quanto a estes relatórios, o Conselheiro Titular BRUNO MARTINS  
541 apresentou os seguintes resultados (**ANEXO VIII**): a) Relatório Atendimento: com relação aos  
542 índices de RRT, os números que constam no relato da COA estão divergentes do apresentado  
543 pela CPFi, existindo uma diferença de aproximadamente 300 RRT's. Porém, como o relatório  
544 da COA é composto de documentos administrativos gerados para as plenárias, os mesmos são  
545 emitidos do dia 15 atual ao dia 15 seguinte – o que sempre resultará em uma certa  
546 discrepância de dados. Com relação a isso, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS  
547 sugeriu que fosse apresentado como índice de RRT ou o valor da COA ou da CPFi, de modo  
548 que não tenhamos dois números registrados em plenária. Por interferir diretamente na relação  
549 de custos, a recomendação seria de utilizar o índice da CPFi. Quanto a este posicionamento, o  
550 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR destacou que poderá haver dificuldades porque as



551 plenárias não ocorrem nos últimos dias do mês. Esta mobilidade do dia 15 ao 15 - ao invés do  
552 mês cheio - independe do dia que ocorre a plenária – o que resulta numa perda da qualidade  
553 da análise do mês porque nunca vai estar fechado, será sempre um RRT parcial. Com isso, o  
554 Presidente reforçou o fato de que a nossa gestão trata das atividades profissionais ocorridas  
555 mês a mês a fim de obter um levantamento ou mesmo coleção de dados necessários para o  
556 planejamento. Segundo opinião do Conselheiro Titular CARLOS HARDT, o importante é facilitar  
557 o processamento da informação, por isso, seria importante avaliar a relevância de ter essa  
558 estatística diferenciada, uma do dia 15 ao dia 15 e outra do dia 30 ao dia 30; pois o CAU/PR  
559 tem datas fixas iguais para todos os relatórios. De acordo com esta ideia, o Presidente Jeferson  
560 então sugeriu que os relatórios relacionados às finanças usarão dados do mês cheio, sempre  
561 com um mês atrasado. Dando sequência, foram apresentados os registros de pessoa física e  
562 pessoa jurídica, sendo 24 registros de pessoa jurídica e 33 de pessoas física. Seguindo, quanto  
563 aos índices de Atendimento, houve uma queda considerável no atendimento telefônico em  
564 Curitiba, mas o atendimento por e-mail e o presencial mantiveram-se estáveis. Com isso,  
565 conclui-se que os números de atendimento estão equivalentes, tendo em vista que, ao  
566 diminuir o número de RRT's, conseqüentemente vai diminuir o número de atendimentos.  
567 Quanto ao total de atendimentos por Regional, em Cascavel houve uma mudança na  
568 infraestrutura e organização na sede, o que resultou no aumento de atendimentos em  
569 comparação com as demais sedes. De certa forma, foi possível analisar que, no geral, as sedes  
570 estão organizadas com relação a localização e a própria infraestrutura. -----  
571 b) Setor Administrativo: houve um aumento considerável no número de atividades, com um  
572 total de 1.400; sendo que a grande maioria se refere a levantamento de documentação de  
573 processo de compras, revisão de contrato de comunicação, estágio, setores - bem como o STM,  
574 que é o suporte técnico. Todavia, tudo está em conformidade com a evolução que o Setor  
575 apresenta, havendo somente um ligeiro aumento o total de atividades; c) Setor de  
576 Comunicação: tivemos alguns eventos agora transmitidos via *Facebook*, com ações inovadoras  
577 e com boa repercussão tendo em vista a dificuldade de deslocamento à capital ou a um evento.  
578 Quanto às mídias sociais e eventos de Comunicação os índices também estão normais dentro  
579 do período dos atendimentos; d) Setor Jurídico: O índice também está dentro daquilo que o  
580 Setor apresenta, tendo ocorrido 46 movimentações, sendo que as principais delas foram os  
581 processos da CED, com 14 movimentações no total. E os outros são casos específicos e  
582 pontuais, como ações da justiça federal e justiça do trabalho. No entanto, em relação aos casos  
583 de "Baixa Tensão", o Conselheiro Titular BRUNO MARTINS solicitou maiores esclarecimentos.  
584 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR então explicou que: *"esses procedimentos em tese*  
585 *caberiam ao CAU/BR, pois as Resoluções do CONFEA são nacionais. Mas como estamos*  
586 *sofrendo aqui no dia-a-dia com estas denúncias, o nosso jurídico está com essa peça*  
587 *praticamente pronta, depois a Assessora vai fazer a manifestação para protocolo, tanto quanto*  
588 *ao CREA que continua acionando os colegas com a acusação de exercício ilegal da profissão. E*  
589 *outra contra a COPEL, para que passe novamente a aceitar as RRT's como documento de*  
590 *definição profissional. Informamos ao CAU/BR que estávamos com essas ações para evitar*  
591 *desconforto. Tivemos então a solicitação por parte dos nossos representantes na denominada*  
592 *Comissão de Harmonização - que voltou a se reunir – que o CAU/PR não entrasse na justiça*  
593 *contra o CREA porque na Comissão há um acordo de cavalheiros neste sentido."* Solicitada a  
594 dar mais informações a Assessora Jurídica Claudia Tabora explicou que: *"no ano passado, foi*  
595 *pauta de várias plenárias, este posicionamento da COPEL, qual seja, não mais aceitar RRT de*  
596 *Baixa Tensão como atividade de Arquitetos. Tentamos solução administrativa através de um*



597 acordo, tendo o Presidente do CAU/PR se reunindo com os Presidentes Diretores da COPEL, em  
598 Curitiba, momento em que apresentou e protocolou parecer jurídico demonstrando que  
599 Arquiteto e Urbanista tem habilidade e capacidade profissional para fazer projeto elétrico e  
600 executar baixa tensão. Um Diretor Presidente se manifestou alegando “nunca ter visto uma  
601 única ART de Arquiteto de Baixa Tensão”. Após a reunião o CAU/PR fez levantamento interno,  
602 dos arquivos enviados pelo CREA/PR, e foram localizadas mais de 120 mil ART's de Arquitetos  
603 e Urbanistas com atividades de Baixa Tensão, o que foi colocado num CD e protocolado, na  
604 sequência, junto à COPEL. Até a primeira plenária deste ano nós não tivemos resposta da  
605 COPEL. Procuramos então o representante da COPEL e a resposta foi que o protocolo não havia  
606 chegado ao jurídico da COPEL. “Esta conversa acabou resultando no entendimento de que  
607 deveríamos ajuizar o assunto, razão pela qual o CAU/PR orientou seus Fiscais a apresentar  
608 laudo técnico sobre o assunto, e saímos em busca de provas das negativas da COPEL aos  
609 Arquitetos. Na sequência fomos informados que o CREA/PR passou a notificar os profissionais  
610 Arquitetos, alegando “Exercício ilegal da profissão. Falta de habilidade”, através dos Fiscais de  
611 suas Inspetorias. Os profissionais que estão protocolando recursos junto ao CREA, que não  
612 estão sendo acatados. Para o CAU/PR poder ajuizar ação passou a solicitar as notificações e os  
613 indeferimentos, e apenas recentemente as recebeu. Desta forma, o CAU/PR pretende  
614 demonstrar que os Arquitetos estão sendo notificados pelo CREA por falta de habilidade, mas  
615 este mesmo órgão, até 2011, inclusive, permitiu que os profissionais emitissem mais de 120  
616 mil ART's”. O Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS então complementou que o CAU/PR  
617 precisa informar todos os arquitetos destes fatos (inclusive com orientações jurídicas) a fim de  
618 evitar alegações de que o CAU é omissivo e não auxilia seus profissionais, seja encaminhando  
619 tais informações por e-mail, pela própria página do CAU/PR. Finalizando este tema, a  
620 Assessora Jurídica CLÁUDIA TABORDA DUDEQUE complementou que o CAU/PR ingressará com  
621 uma liminar para que o CREA suspenda as notificações, pare de citar os profissionais e cesse  
622 os processos em andamento. ....

623 5) Encerrando os relatos da COA, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS acatou o  
624 pedido de extra pauta do Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JÚNIOR com relação à solicitação  
625 de dilação do prazo da UEM (de 31/07 para final de dezembro) - visto que o processo de  
626 patrocínio que o CAU apoiou ainda está em andamento, dependendo da autorização deste  
627 Conselho para que a Prof. Dra. Beatriz (coordenadora do processo) consiga finalizar todos os  
628 trâmites burocráticos da própria UEM (**ANEXO IX**) .....

629 **6. COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED:** Com a palavra, o Conselheiro Titular RONALDO  
630 DUSCHENES iniciou sua explanação agradecendo à Plenária anterior que permitiu que a CED  
631 realizasse reuniões extraordinárias conforme a necessidade e demanda, fato este que garante  
632 uma maior integração da equipe e melhor desenvolvimento dos processos. Além disso,  
633 enfatizou a importância da Assessoria Jurídica e Técnica nesta Comissão, o que agiliza os  
634 procedimentos em geral. A seguir, tratou da campanha contra a Reserva Técnica, desenvolvida  
635 através de uma série de eventos reunindo associações e empresários que, por considerarem  
636 a RT um custo desnecessário para a sociedade e lojistas, objetivam a extinção desta prática.  
637 Especificamente em Curitiba, a CED tem participado de reuniões com a ASBEA e sua diretoria  
638 a fim de obter uma reestruturação quanto a este tema, mas neste caso, o contato é mais  
639 custoso pelo fato de se lidar diretamente com os arquitetos que, muitas vezes, não aceitam  
640 tais discussões. Ademais, enfatizou que a CED pretende também divulgar a questão da “Ética  
641 na Arquitetura” tanto nas universidades - para buscar uma mudança de comportamento nos  
642 futuros profissionais - quanto aos Arquitetos já atuantes visando fortalecer esta prática no



643 trabalho. Para isso, segundo o Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES, a CED do CAU/PR  
644 tem se reunido regularmente em seminários e conferências com outras Comissões de Ética -  
645 como o realizado em Curitiba, que abrangeu a “Ética nos Direitos Autorais”. Da mesma forma  
646 ocorreu em Brasília e ocorrerá igualmente em Manaus cuja reunião será a última deste ano.  
647 Passando a palavra para o Conselheiro Suplente ANDRÉ SELL, o mesmo relatou o encontro  
648 desta CED com lojistas e empresários da região de Londrina na Associação Comercial local  
649 (ACIL) para debater a questão da RT e onde, após competente explanação do Conselheiro  
650 Ronaldo, os participantes sanaram várias dúvidas visto ser o assunto extenso e complexo. Um  
651 fato primordial neste evento foi a sugestão de um Conselheiro da ACIL, pai de Arquiteto e  
652 empresário do ramo, que se propôs a criar dentro da própria ACIL um grupo de profissionais e  
653 empresas para discutir com mais afinco temas diversos relacionados à prática da arquitetura  
654 (como a RT), tendo apoio integral do CAU/PR para quaisquer esclarecimentos. Finalizando o  
655 relato da CED, o Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI descreveu sua participação como  
656 representante do CAU/PR na Semana de Arquitetura da UNINGÁ, evento este que, além de  
657 discorrer sobre a atribuição profissional e o Código de Ética para um público de 50 (cinquenta)  
658 estudantes que se graduarão no final deste ano, também esclareceu o papel do Conselho e  
659 sua importância perante os profissionais. ....

660 **7. EXTRA-PAUTA:** Encerrando a presente Sessão, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
661 apresentou a nova frota de 05 (cinco) veículos para a Fiscalização do CAU/PR e efetuou a  
662 entrega formal de 02 (dois) destes veículos para as Regionais, sendo os mesmos recebidos  
663 pelos respectivos Fiscais Claudemir Souza (Londrina) e Tadeu Gonsales (Maringá) - **(ANEXO X)**.

664 **8. PRÓXIMA REUNIÃO:** Confirmada a data da próxima Reunião Ordinária em 26 de Setembro  
665 de 2016 a ser realizada no município de Curitiba/PR, na sede do CAU/PR. ....

666 **8.1.ENCERRAMENTO DA PLENÁRIA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente JEFERSON  
667 DANTAS NAVOLAR agradeceu a todos os presentes e as doze horas e trinta minutos do dia  
668 trinta de agosto de dois mil e dezesseis, encerrou a Quinquagésima Nona plenária do CAU/PR  
669 realizada no município de Londrina/PR. -Para constar, eu, PATRICIA OSTROSKI MAIA, Assistente  
670 Relatora deste Conselho, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada  
671 por mim em todas as páginas e, ao final, assinada por esta assistente e pelo Senhor Presidente  
672 para que produza os devidos efeitos legais. ....

673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685

---

**Jeferson Dantas Navolar**  
Presidente do CAU/PR  
CAU A8657-6

---

**Patrícia Ostroski Maia**  
Assistente Relatora



**ROL DE ANEXOS DA 59ª PLENÁRIA DO CAU/PR (REUNIÃO 08/2016) DE 30/08/2016**

**ANEXO I** – EVENTOS PROMOVIDOS PELO CAU/PR EM LONDRINA/PR

**ANEXO II** – ATA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF

**ANEXO III** – PEDIDO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO CONSELHEIRO LUIZ EDUARDO BINI - CEP

**ANEXO IV** – PROTOCOLOS ANALISADOS - CEP

**ANEXO V** – DADOS DOS CURSOS DE ARQUITETURA DO PARANÁ - CEF

**ANEXO VI** – TERMO ADITIVO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (2015 – 2017) - COA

**ANEXO VII** – FOLGAS E FERIADOS DE FIM DE ANO CAU/PR - COA

**ANEXO VIII** – RELATOS DOS RESPECTIVOS SETORES DE ATENDIMENTO, ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E JURÍDICO - COA

**ANEXO IX** – PRORROGAÇÃO PRAZO CHAMADA PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) - COA

**ANEXO X** – ENTREGA DOS NOVOS VEÍCULOS DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/PR PARA AS REGIONAIS